

ÍNDICE-SUMÁRIO

CÓDIGO DO TRABALHO

Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro

7

LIVRO I PARTE GERAL

TÍTULO I Fontes e aplicação do direito do trabalho	15
CAPÍTULO I Fontes do direito do trabalho	15
CAPÍTULO II Aplicação do direito do trabalho	16
TÍTULO II Contrato de trabalho	20
CAPÍTULO I Disposições gerais	20
SECÇÃO I Contrato de trabalho	20
SECÇÃO II Sujeitos	23
SUBSECÇÃO I Capacidade	23
SUBSECÇÃO II Direitos de personalidade	23
SUBSECÇÃO III Igualdade e não discriminação	26
DIVISÃO I Disposições gerais sobre igualdade e não discriminação	26
DIVISÃO II Proibição de assédio	29
DIVISÃO III Igualdade e não discriminação em função do sexo	30
SUBSECÇÃO IV Parentalidade	31
SUBSECÇÃO V Trabalho de menores	50
SUBSECÇÃO VI Trabalhador com capacidade de trabalho reduzida	56
SUBSECÇÃO VII Trabalhador com deficiência ou doença crónica	56
SUBSECÇÃO VIII Trabalhador-estudante	58
SUBSECÇÃO IX O empregador e a empresa	62
SUBSECÇÃO X Trabalhador Cuidador	63
SECÇÃO III Formação do contrato	66
SUBSECÇÃO I Negociação	66
SUBSECÇÃO II Promessa de contrato de trabalho	66
SUBSECÇÃO III Contrato de adesão	66
SUBSECÇÃO IV Informação sobre aspectos relevantes na prestação de trabalho	67

ÍNDICE-SUMÁRIO

SUBSECÇÃO V Forma de contrato de trabalho	69
SECÇÃO IV Período experimental	70
SECÇÃO V Actividade do trabalhador	72
SECÇÃO VI Invalidade do contrato de trabalho	73
SECÇÃO VII Direitos, deveres e garantias das partes	74
SUBSECÇÃO I Disposições gerais	74
SUBSECÇÃO II Formação profissional	77
SECÇÃO VIII Cláusulas acessórias	79
SUBSECÇÃO I Condição e termo	79
SUBSECÇÃO II Cláusulas de limitação da liberdade de trabalho	79
SECÇÃO IX Modalidades de contrato de trabalho	80
SUBSECÇÃO I Contrato a termo resolutivo	80
SUBSECÇÃO II Trabalho a tempo parcial	85
SUBSECÇÃO III Trabalho intermitente	88
SUBSECÇÃO IV Comissão de serviço	89
SUBSECÇÃO V Teletrabalho	90
SUBSECÇÃO VI Trabalho temporário	97
DIVISÃO I Disposições gerais relativas a trabalho temporário	97
DIVISÃO II Contrato de utilização de trabalho temporário	98
DIVISÃO III Contrato de trabalho temporário	101
DIVISÃO IV Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária	103
DIVISÃO V Regime de prestação de trabalho de trabalhador temporário	103
CAPÍTULO II Prestação do trabalho	108
SECÇÃO I Local de trabalho	108
SECÇÃO II Duração e organização do tempo de trabalho	110
SUBSECÇÃO I Noções e princípios gerais sobre duração e organização do tempo de trabalho	110
SUBSECÇÃO II Limites da duração do trabalho	112
SUBSECÇÃO III Horário de trabalho	118
SUBSECÇÃO IV Isenção de horário de trabalho	121
SUBSECÇÃO V Trabalho por turnos	122
SUBSECÇÃO VI Trabalho nocturno	122
SUBSECÇÃO VII Trabalho suplementar	124
SUBSECÇÃO VIII Descanso semanal	127
SUBSECÇÃO IX Feriados	128
SUBSECÇÃO X Férias	129
SUBSECÇÃO XI Faltas	133
CAPÍTULO III Retribuição e outras prestações patrimoniais	137
SECÇÃO I Disposições gerais sobre retribuição	137
SECÇÃO II Determinação do valor da retribuição	141
SECÇÃO III Retribuição mínima mensal garantida	142

SECÇÃO IV Cumprimento de obrigação de retribuição	143
CAPÍTULO IV Prevenção e reparação de acidentes de trabalho	
e doenças profissionais	145
CAPÍTULO V Vicissitudes contratuais	146
SECÇÃO I Transmissão de empresa ou estabelecimento	146
SECÇÃO II Cedência ocasional de trabalhador	150
SECÇÃO III Redução da actividade e suspensão de contrato de trabalho	152
SUBSECÇÃO I Disposições gerais sobre a redução e suspensão	152
SUBSECÇÃO II Suspensão de contrato de trabalho por facto	
respeitante a trabalhador	153
SUBSECÇÃO III Redução temporária do período normal de trabalho	
ou suspensão do contrato de trabalho por facto respeitante	
ao empregador	153
DIVISÃO I Situação de crise empresarial	153
DIVISÃO II Encerramento e diminuição temporários de actividade	159
SUBSECÇÃO IV Licença sem retribuição	161
SUBSECÇÃO V Pré-reforma	162
CAPÍTULO VI Incumprimento do contrato	163
SECÇÃO I Disposições gerais	163
SECÇÃO II Suspensão de contrato de trabalho	
por não pagamento pontual da retribuição	164
SECÇÃO III Poder disciplinar	165
SECÇÃO IV Garantias de créditos do trabalhador	167
SECÇÃO V Prescrição e prova	168
CAPÍTULO VII Cessação de contrato de trabalho	168
SECÇÃO I Disposições gerais sobre cessação de contrato de trabalho	168
SECÇÃO II Caducidade de contrato de trabalho	169
SECÇÃO III Revogação de contrato de trabalho	172
SECÇÃO IV Despedimento por iniciativa do empregador	173
SUBSECÇÃO I Modalidades de despedimento	173
DIVISÃO I Despedimento por facto imputável ao trabalhador	173
DIVISÃO II Despedimento colectivo	176
DIVISÃO III Despedimento por extinção de posto de trabalho	180
DIVISÃO IV Despedimento por inadaptação	183
SUBSECÇÃO II Ilicitude de despedimento	187
SUBSECÇÃO III Despedimento por iniciativa do empregador	
em caso de contrato a termo	190
SECÇÃO V Cessação de contrato de trabalho por iniciativa	
do trabalhador	191
SUBSECÇÃO I Resolução de contrato de trabalho pelo trabalhador	191
SUBSECÇÃO II Denúncia de contrato de trabalho pelo trabalhador	193
TÍTULO III Direito colectivo	194
SUBTÍTULO I Sujeitos	194

ÍNDICE-SUMÁRIO

CAPÍTULO I Estruturas de representação colectiva dos trabalhadores	194
SECÇÃO I Disposições gerais sobre estruturas de representação colectiva dos trabalhadores	194
SECÇÃO II Comissões de trabalhadores	198
SUBSECÇÃO I Disposições gerais sobre comissões de trabalhadores	198
SUBSECÇÃO II Informação e consulta	200
SUBSECÇÃO III Controlo de gestão da empresa	202
SUBSECÇÃO IV Participação em processo de reestruturação da empresa	203
SUBSECÇÃO V Constituição, estatutos e eleição	204
SECÇÃO III Associações sindicais e associações de empregadores	208
SUBSECÇÃO I Disposições preliminares	208
SUBSECÇÃO II Constituição e organização das associações	210
SUBSECÇÃO III Quotização sindical	215
SUBSECÇÃO IV Actividade sindical na empresa	216
SUBSECÇÃO V Membro de direcção de associação sindical	219
CAPÍTULO II Participação na elaboração de legislação do trabalho	220
SUBTÍTULO II Instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho	222
CAPÍTULO I Princípios gerais relativos a instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho	222
SECÇÃO I Disposições gerais sobre instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho	222
SECÇÃO II Concorrência de instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho	223
CAPÍTULO II Convenção colectiva	224
SECÇÃO I Contratação colectiva	224
SECÇÃO II Celebração e conteúdo	226
SECÇÃO III Depósito de convenção colectiva	228
SECÇÃO IV Âmbito pessoal de convenção colectiva	229
SECÇÃO V Âmbito temporal de convenção colectiva	231
CAPÍTULO III Acordo de adesão	236
CAPÍTULO IV Arbitragem	236
SECÇÃO I Disposições comuns sobre arbitragem	236
SECÇÃO II Arbitragem voluntária	236
SECÇÃO III Arbitragem obrigatória	237
SECÇÃO IV Arbitragem necessária	238
SECÇÃO V Disposições comuns à arbitragem obrigatória e à arbitragem necessária	239
CAPÍTULO V Portaria de extensão	239
CAPÍTULO VI Portaria de condições de trabalho	240
CAPÍTULO VII Publicação, entrada em vigor e aplicação	241
SUBTÍTULO III Conflitos colectivos de trabalho	242

CAPÍTULO I Resolução de conflitos colectivos de trabalho	242
SECÇÃO I Princípio de boa fé	242
SECÇÃO II Conciliação	242
SECÇÃO III Mediação	243
SECÇÃO IV Arbitragem	244
CAPÍTULO II Greve e proibição de lock-out	244
SECÇÃO I Greve	244
SECÇÃO II Lock-out	248
LIVRO II RESPONSABILIDADES PENAL E CONTRA-ORDENACIONAL	251
CAPÍTULO I Responsabilidade penal	251
CAPÍTULO II Responsabilidade contra-ordenacional	251

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS	261
PARTE I Direitos e deveres fundamentais	261
TÍTULO I Princípios gerais	261
TÍTULO II Direitos, liberdades e garantias	262
CAPÍTULO III Direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores	262
TÍTULO III Direitos e deveres económicos, sociais e culturais	264
CAPÍTULO I Direitos e deveres económicos	264
CAPÍTULO II Direitos e deveres sociais	266
PARTE II Organização económica	267
TÍTULO I Princípios gerais	267

REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO DO TRABALHO

Lei nº 105/2009, de 14 de setembro	269
CAPÍTULO I Objecto e âmbito	269
CAPÍTULO II Participação de menor em actividade de natureza cultural, artística ou publicitária	270
CAPÍTULO III Trabalhador-estudante	275
CAPÍTULO IV Formação profissional	276
CAPÍTULO V Período de funcionamento	276
CAPÍTULO VI Verificação da situação de doença	277
CAPÍTULO VII Protecção do trabalhador em caso de não pagamento pontual da retribuição	280
CAPÍTULO VIII Informação sobre a actividade social da empresa	281
CAPÍTULO IX Referendo para a instituição de regime de banco de horas grupal	282
CAPÍTULO X Disposições finais e transitórias	284

ÍNDICE-SUMÁRIO

FUNDO DE GARANTIA SALARIAL	
Decreto-Lei nº 59/2015, de 21 de abril	285
CAPÍTULO I Regime material do Fundo de Garantia Salarial	289
CAPÍTULO II Regime institucional do Fundo de Garantia Salarial	293
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO, MECANISMO EQUIVALENTE E FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO	
Lei nº 70/2013, de 30 de agosto	299
CAPÍTULO I Disposições iniciais	299
CAPÍTULO II Disposições gerais	300
CAPÍTULO III Fundo de Compensação do Trabalho	305
CAPÍTULO IV Mecanismo equivalente	310
CAPÍTULO V Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	310
CAPÍTULO VI Regularização da dívida ao fundo de Garantia de Compensação do trabalho	315
CAPÍTULO VII Responsabilidade criminal e contraordenacional	316
CAPÍTULO VIII Disposições finais	317
REGIME JURÍDICO DO CONTRATO DE TRABALHO DO SERVIÇO DOMÉSTICO	
Decreto-Lei nº 235/92, de 24 de outubro	319
REGIME JURÍDICO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PRATICANTE DESPORTIVO E DO CONTRATO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA	
Lei nº 54/2017, de 14 de julho	331
CAPÍTULO I Disposições gerais	331
CAPÍTULO II Formação do contrato de trabalho desportivo	332
CAPÍTULO III Direitos, deveres e garantias das partes	334
CAPÍTULO IV Cedência e transferência de praticantes desportivos	337
CAPÍTULO V Cessação do contrato de trabalho desportivo	339
CAPÍTULO VI Contrato de formação desportiva	340
CAPÍTULO VII Dos empresários desportivos	342
CAPÍTULO VIII Regime sancionatório	344
CAPÍTULO IX Disposições finais	344
ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA CULTURA	
Decreto-Lei nº 105/2021, de 29 de novembro	345
CAPÍTULO I Disposições gerais	345
CAPÍTULO II Registo dos profissionais da área da cultura	347
CAPÍTULO III Contrato de trabalho	347
SECÇÃO I Disposições gerais	347
SECÇÃO II Modalidades de contrato de trabalho	348
SECÇÃO III Execução da prestação laboral	352

SECÇÃO IV Cessação do contrato de trabalho	355
CAPÍTULO IV Prestação de serviço	355
CAPÍTULO V Proteção social dos profissionais da área da cultura	357
SECÇÃO I Disposições gerais	357
SECÇÃO II Disposições especiais	359
SUBSECÇÃO I Profissionais da área da cultura em regime de contrato de trabalho de muito curta duração	359
SUBSECÇÃO II Profissionais da área da cultura em regime de trabalho independente	360
SUBSECÇÃO III Profissionais da área da cultura em trabalho intelectual	363
SECÇÃO III Subsídio por suspensão da atividade cultural	364
SECÇÃO IV Reconversão profissional	369
SECÇÃO V Prestação social para a inclusão	370
SECÇÃO VI Regime complementar	370
CAPÍTULO VI Regime contraordenacional	370
CAPÍTULO VII Disposições finais	372
 REGIME JURÍDICO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A BORDO DAS EMBARCAÇÕES DE PESCA	
Lei nº 15/97, de 31 de maio	375
CAPÍTULO I Disposições gerais	375
CAPÍTULO II Direitos, deveres e garantias das partes	378
CAPÍTULO III Duração e organização do tempo de trabalho	382
CAPÍTULO IV Suspensão da prestação de trabalho	384
CAPÍTULO V Retribuição	385
CAPÍTULO VI Cessação do contrato de trabalho	386
CAPÍTULO VII Assistência a bordo	386
CAPÍTULO VIII Menores	388
CAPÍTULO IX Responsabilidades do Estado de bandeira e do Estado do porto	389
CAPÍTULO X Violação da lei	391
CAPÍTULO XI Entrada em vigor	392
ANEXO Contrato de trabalho do tripulante	393
 LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	
Lei nº 35/2014, de 20 de junho	395
PARTE I DISPOSIÇÕES GERAIS	411
TÍTULO I Âmbito	411
TÍTULO II Modalidades de vínculo e prestação de trabalho para o exercício de funções públicas	414
TÍTULO III Fontes e participação na legislação do trabalho	416
CAPÍTULO I Fontes	416
CAPÍTULO II Participação dos trabalhadores na legislação do trabalho	416
TÍTULO IV Segurança e saúde no trabalho	417

ÍNDICE-SUMÁRIO

PARTE II VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO	419
TÍTULO I Trabalhador e empregador	419
CAPÍTULO I Trabalhador	419
SECÇÃO I Requisitos para a constituição do vínculo de emprego público	419
SECÇÃO II Garantias de imparcialidade	420
CAPÍTULO II Empregador público	423
CAPÍTULO III Planeamento e gestão dos recursos humanos	423
TÍTULO II Formação do vínculo	427
CAPÍTULO I Recrutamento	427
CAPÍTULO II Forma, período experimental e invalidades	432
SECÇÃO I Forma	432
SECÇÃO II Período experimental	433
SECÇÃO III Invalidade do vínculo de emprego público	435
TÍTULO III Modalidades especiais de vínculo de emprego público	436
CAPÍTULO I Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo	436
CAPÍTULO II Outras modalidades especiais de vínculo de emprego público	440
TÍTULO IV Conteúdo do vínculo de emprego público	440
CAPÍTULO I Direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público	440
SECÇÃO I Disposições gerais	440
SECÇÃO II Poderes do empregador público	443
SECÇÃO III Acordos de limitação da liberdade de trabalho	444
CAPÍTULO II Atividade, local de trabalho e carreiras	445
SECÇÃO I Disposições gerais	445
SECÇÃO II Carreiras	446
SECÇÃO III Avaliação do desempenho	448
CAPÍTULO III Mobilidade	448
CAPÍTULO IV Tempo de trabalho	453
SECÇÃO I Disposições gerais	453
SECÇÃO II Regimes de duração do trabalho	455
SUBSECÇÃO I Regimes de adaptabilidade e banco de horas	455
SECÇÃO III Horário de trabalho	455
SUBSECÇÃO I Disposições gerais	455
SUBSECÇÃO II Modalidades de horário	456
SUBSECÇÃO III Isenção de horário de trabalho	460
SECÇÃO IV Trabalho suplementar	461
CAPÍTULO V Tempos de não trabalho	462
SECÇÃO I Disposição	462
SECÇÃO II Férias	464
SECÇÃO III Faltas	466
SUBSECÇÃO I Disposições comuns	466
SUBSECÇÃO II Faltas por doença e justificação da doença	468

CAPÍTULO VI Remuneração	470
SECÇÃO I Disposições gerais	470
SECÇÃO II Remuneração base	471
SECÇÃO III Alteração do posicionamento remuneratório	474
SECÇÃO IV Suplementos remuneratórios	476
SECÇÃO V Prémios de desempenho	478
SECÇÃO VI Descontos	479
SECÇÃO VII Cumprimento	480
SECÇÃO VIII Garantias dos créditos remuneratórios	481
CAPÍTULO VII Exercício do poder disciplinar	481
SECÇÃO I Disposições gerais	481
SECÇÃO II Sanções disciplinares	483
SUBSECÇÃO I Disposições gerais	483
SUBSECÇÃO II Infrações a que são aplicáveis as sanções disciplinares	485
SECÇÃO III Procedimentos disciplinares	488
SUBSECÇÃO I Disposições gerais	488
SUBSECÇÃO II Procedimento disciplinar comum	491
DIVISÃO I Fase de instrução do processo	491
DIVISÃO II Fase de defesa do trabalhador	494
DIVISÃO III Fase da decisão	496
DIVISÃO IV Impugnações	498
SUBSECÇÃO III Procedimentos disciplinares especiais	499
DIVISÃO I Processos de inquérito e sindicância	499
DIVISÃO II Processo disciplinar especial de averiguações	501
DIVISÃO III Revisão do procedimento disciplinar	502
DIVISÃO IV Reabilitação	503
CAPÍTULO VIII Vicissitudes modificativas	504
SECÇÃO I Cedência de interesse público	504
SECÇÃO II Reafetação de trabalhadores em caso de reorganização e racionalização de efetivos	506
SECÇÃO III Outras situações de redução da atividade ou suspensão do vínculo de emprego público	506
SUBSECÇÃO I Disposições gerais	506
SUBSECÇÃO II Suspensão do vínculo de emprego público por facto respeitante ao trabalhador	507
SUBSECÇÃO III Licenças	507
SUBSECÇÃO IV Pré-reforma	509
CAPÍTULO IX Extinção do vínculo	511
SECÇÃO I Disposições gerais	511
SECÇÃO II Causas de extinção comuns	512
SUBSECÇÃO I Caducidade do vínculo de emprego público	512
SUBSECÇÃO II Extinção por acordo	514
SUBSECÇÃO III Extinção por motivos disciplinares	515

ÍNDICE-SUMÁRIO

SUBSECÇÃO IV Extinção pelo trabalhador com aviso prévio	518
SUBSECÇÃO V Extinção pelo trabalhador com justa causa	519
SECÇÃO III Cessação do contrato de trabalho em funções	
públicas na sequência de processo de reorganização de serviços	
e racionalização de efetivos	520
PARTE III DIREITO COLETIVO	520
TÍTULO I Estruturas de representação coletiva dos trabalhadores	520
CAPÍTULO I Disposições gerais	520
CAPÍTULO II Comissões de trabalhadores	522
SECÇÃO I Disposições gerais sobre comissões de trabalhadores	522
SECÇÃO II Direitos das comissões de trabalhadores	524
SUBSECÇÃO I Disposições gerais	524
SUBSECÇÃO II Informação e consulta	524
SUBSECÇÃO III Controlo de gestão do empregador público	525
SECÇÃO III Constituição e extinção da comissão de trabalhadores	526
CAPÍTULO III Associações sindicais	528
SECÇÃO I Disposições gerais	528
SECÇÃO II Constituição e organização das associações	529
SECÇÃO III Atividade sindical no órgão ou serviço	529
SECÇÃO IV Atos Eleitorais	534
TÍTULO II Negociação coletiva	535
CAPÍTULO I Princípios gerais	535
SECÇÃO I Disposições gerais	535
CAPÍTULO II Negociação coletiva sobre o estatuto	
dos trabalhadores em funções públicas	537
CAPÍTULO III Instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho	539
SECÇÃO I Disposições gerais	539
SECÇÃO II Acordo coletivo de trabalho	540
SUBSECÇÃO I Processo negocial para a celebração	
do acordo coletivo	540
SUBSECÇÃO II Celebração e conteúdo	541
SUBSECÇÃO III Depósito	543
SUBSECÇÃO IV Âmbito pessoal de aplicação	544
SUBSECÇÃO V Âmbito temporal de aplicação	545
SECÇÃO III Acordo de adesão	546
CAPÍTULO IV Arbitragem	547
SECÇÃO I Disposições gerais	547
SECÇÃO II Arbitragem voluntária	547
SECÇÃO III Arbitragem necessária	548
TÍTULO III Conflitos coletivos de trabalho	550
CAPÍTULO I Conciliação, mediação e arbitragem	550
CAPÍTULO II Greve e proibição do <i>lock-out</i>	551
SECÇÃO I Disposições gerais	551

SECÇÃO II Arbitragem dos serviços mínimos	554
SUBSECÇÃO I Designação de árbitros	554
SUBSECÇÃO II Do funcionamento da arbitragem	554
ANEXO (a que se refere o nº 2 do Artigo 88º)	557
 REGIME JURÍDICO DO TRABALHO NO DOMICÍLIO	
Lei nº 101/2009, de 8 de setembro	559
 REGIME DE ENTREGA EM DOCUMENTO ELETRÓNICO DE ATOS RELATIVOS A ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DE TRABALHADORES E DE EMPREGADORES E DE INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO	
Portaria nº 1172/2009, de 6 de outubro	565
 REGIME JURÍDICO DO EXERCÍCIO E LICENCIAMENTO DAS AGÊNCIAS PRIVADAS DE COLOCAÇÃO E DAS EMPRESAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO	
Decreto-Lei nº 260/2009, de 25 de setembro	567
CAPÍTULO I Disposições gerais	567
CAPÍTULO II Do exercício e licenciamento da atividade de empresa de trabalho temporário	568
SECÇÃO I Do exercício da atividade de empresa de trabalho temporário	568
SECÇÃO II Da licença	568
CAPÍTULO III Do acesso e exercício à atividade de agência	576
SECÇÃO I Do exercício da atividade de agência	576
SECÇÃO II Do acesso à atividade de agência	577
SECÇÃO III Da relação da intermediação laboral	580
CAPÍTULO IV Do controlo do exercício da atividade	585
CAPÍTULO V Penas acessórias	586
CAPÍTULO VI Disposições complementares, transitórias e finais	586
 REGIME JURÍDICO DA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	
Lei nº 102/2009, de 10 de setembro	589
CAPÍTULO I Disposições gerais	589
SECÇÃO I Objecto, âmbito e conceitos	589
SECÇÃO II Princípios gerais e sistema de prevenção de riscos profissionais	592
CAPÍTULO II Obrigações gerais do empregador e do trabalhador	597
CAPÍTULO III Consulta, informação e formação dos trabalhadores	600
CAPÍTULO IV Representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho	603
SECÇÃO I Representantes dos trabalhadores	603
SECÇÃO II Eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e a saúde no trabalho	604

ÍNDICE-SUMÁRIO

CAPÍTULO V Protecção do património genético	608
CAPÍTULO VI Actividades proibidas ou condicionadas em geral	612
CAPÍTULO VII Actividades proibidas ou condicionadas a trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes	613
SECÇÃO I Actividades proibidas a trabalhadora grávida e lactante	613
SECÇÃO II Actividades condicionadas	615
CAPÍTULO VIII Actividades proibidas ou condicionadas a menor	616
SECÇÃO I Actividades, agentes, processos e condições de trabalho proibidos a menor	616
SECÇÃO II Trabalho condicionado a menor com idade igual ou superior a 16 anos	619
CAPÍTULO IX Serviços da segurança e da saúde no trabalho	621
SECÇÃO I Organização dos serviços da segurança e da saúde no trabalho	621
SECÇÃO II Serviço interno	625
SECÇÃO III Serviço comum	628
SECÇÃO IV Serviço externo	629
SUBSECÇÃO I Disposições gerais	629
SUBSECÇÃO II Autorização de serviço externo	629
SUBSECÇÃO III Acompanhamento e auditorias	636
SECÇÃO V Funcionamento do serviço de segurança e de saúde no trabalho	637
SECÇÃO VI Serviço de segurança no trabalho	638
SECÇÃO VII Serviço de saúde no trabalho	639
CAPÍTULO X Disposições complementares, finais e transitórias	642
ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	
Lei nº 98/2009, de 4 de setembro	645
CAPÍTULO I Objecto e âmbito	645
CAPÍTULO II Acidentes de trabalho	646
SECÇÃO I Disposições gerais	646
SECÇÃO II Delimitação do acidente de trabalho	647
SECÇÃO III Exclusão e redução da responsabilidade	649
SECÇÃO IV Agravamento da responsabilidade	650
SECÇÃO V Natureza, determinação e graduação da incapacidade	651
SECÇÃO VI Reparação	652
SUBSECÇÃO I Disposições gerais	652
SUBSECÇÃO II Prestações em espécie	653
SUBSECÇÃO III Prestações em dinheiro	659
DIVISÃO I Modalidades das prestações	659
DIVISÃO II Prestações por incapacidade	659
DIVISÃO III Prestações por morte	662
DIVISÃO IV Subsídios	665
DIVISÃO V Revisão das prestações	667
DIVISÃO VI Cálculo e pagamento das prestações	667

SECÇÃO VII Remição de pensões	669
SECÇÃO VIII Garantia de cumprimento	670
SECÇÃO IX Participação de acidente de trabalho	672
CAPÍTULO III Doenças profissionais	674
SECÇÃO I Protecção nas doenças profissionais	674
SUBSECÇÃO I Protecção da eventualidade	674
SUBSECÇÃO II Titularidade dos direitos	676
SECÇÃO II Prestações	676
SUBSECÇÃO I Prestações pecuniárias	676
SUBSECÇÃO II Prestações em espécie	676
SECÇÃO III Condições de atribuição de prestação	677
SUBSECÇÃO I Condições gerais	677
SUBSECÇÃO II Condições especiais	677
SECÇÃO IV Montante da prestação	678
SUBSECÇÃO I Determinação dos montantes	678
SUBSECÇÃO II Prestações por incapacidade	680
DIVISÃO I Indemnização por incapacidade temporária	680
DIVISÃO II Prestações por incapacidade permanente	680
SUBSECÇÃO III Prestações por morte	681
DIVISÃO I Pensão provisória	681
DIVISÃO II Subsídio por morte	681
SUBSECÇÃO IV Montante das prestações comuns às pensões	681
SUBSECÇÃO V Montante das prestações em espécie	682
SUBSECÇÃO VI Garantia e actualização das pensões	682
SECÇÃO V Duração das prestações	683
SUBSECÇÃO I Início das prestações	683
SUBSECÇÃO II Suspensão das prestações	684
SUBSECÇÃO III Cessação das prestações	684
SECÇÃO VI Acumulação e coordenação de prestações	685
SECÇÃO VII Certificação das incapacidades	685
SECÇÃO VIII Administração	686
SUBSECÇÃO I Gestão do regime	686
SUBSECÇÃO II Organização dos processos	687
CAPÍTULO IV Reabilitação e reintegração profissional	689
SECÇÃO I Âmbito	689
SECÇÃO II Reabilitação e reintegração profissional	689
SECÇÃO III Garantia de ocupação e exercício de funções compatíveis com a capacidade do trabalhador	694
CAPÍTULO V Responsabilidade contra-ordenacional	695
SECÇÃO I Regime geral	695
SECÇÃO II Contra-ordenações em especial	695
CAPÍTULO VI Disposições finais	696

ÍNDICE-SUMÁRIO

CONSELHOS DE EMPRESA EUROPEUS	
Lei nº 96/2009, de 3 de setembro	699
CAPÍTULO I Disposições gerais	699
CAPÍTULO II Disposições e acordos transnacionais	701
SECÇÃO I Âmbito	701
SECÇÃO II Procedimento de negociação	701
SECÇÃO III Acordo sobre informação e consulta	703
SECÇÃO IV Instituição obrigatória do conselho de empresa europeu	705
SECÇÃO V Disposições comuns	707
CAPÍTULO III Disposições de carácter nacional	709
CAPÍTULO IV Disposições finais e transitórias	711
REGIME JURÍDICO DA ARBITRAGEM	
Decreto-Lei nº 259/2009, de 25 de setembro	713
CAPÍTULO I Âmbito	715
CAPÍTULO II Listas de árbitros	715
CAPÍTULO III Constituição e funcionamento do tribunal arbitral em arbitragem obrigatória e arbitragem necessária	717
SECÇÃO I Constituição do tribunal arbitral	717
SECÇÃO II Funcionamento do tribunal arbitral	719
CAPÍTULO IV Arbitragem sobre serviços mínimos durante a greve	722
CAPÍTULO V Disposições finais e transitórias	724
REGIME PROCESSUAL APLICÁVEL ÀS CONTRA-ORDENAÇÕES LABORAIS E DE SEGURANÇA SOCIAL	
Lei nº 107/2009, de 14 de setembro	727
CAPÍTULO I Objecto, âmbito e competência	727
CAPÍTULO II Actos processuais na fase administrativa	728
CAPÍTULO III Da acção inspectiva	730
CAPÍTULO IV Tramitação processual	732
SECÇÃO I Da fase administrativa	732
SUBSECÇÃO I Processo especial	736
SECÇÃO II Fase judicial	737
CAPÍTULO V Prescrição	741
CAPÍTULO VI Custas	742
CAPÍTULO VII Disposições finais	742
REGIME JURÍDICO DA PROTEÇÃO SOCIAL NA PARENTALIDADE	
Decreto-Lei nº 91/2009, de 9 de abril	745
CAPÍTULO I Disposições gerais	747
CAPÍTULO II Protecção no âmbito do sistema previdencial	748
SECÇÃO I Âmbito, caracterização dos subsídios e registo de remunerações por equivalência	748

SUBSECÇÃO I Âmbito pessoal e material	748
SUBSECÇÃO II Caracterização dos subsídios	749
SUBSECÇÃO III Registo de remunerações por equivalência	754
SECÇÃO II Condições de atribuição	755
SECÇÃO III Montantes dos subsídios	756
SECÇÃO IV Duração e acumulação dos subsídios	759
SUBSECÇÃO I Início e duração dos subsídios	759
SUBSECÇÃO II Acumulação dos subsídios	760
CAPÍTULO III Protecção no âmbito do subsistema de solidariedade	761
SECÇÃO I Âmbito e caracterização dos subsídios sociais	761
SUBSECÇÃO I Âmbito pessoal e material	761
SUBSECÇÃO II Caracterização dos subsídios sociais	762
SECÇÃO II Condições de atribuição	762
SECÇÃO III Montantes dos subsídios sociais	763
SECÇÃO IV Duração e acumulação dos subsídios sociais	764
SUBSECÇÃO I Início e duração dos subsídios sociais	764
SUBSECÇÃO II Acumulação dos subsídios sociais	764
CAPÍTULO IV Deveres dos beneficiários	765
CAPÍTULO V Disposições complementares	765
SECÇÃO I Regime sancionatório	765
SECÇÃO II Gestão e organização dos processos	765
SECÇÃO III Instrução do processo	767
SECÇÃO IV Pagamento dos subsídios	770
CAPÍTULO VI Disposições transitórias e finais	770
 REGIME DE PROTECÇÃO SOCIAL NA PARENTALIDADE DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS	
Decreto-Lei nº 89/2009, de 9 de abril	773
CAPÍTULO I Disposições gerais	775
CAPÍTULO II Condições de atribuição dos subsídios	776
SECÇÃO I Condições gerais	776
SECÇÃO II Caracterização e condições específicas de atribuição	778
CAPÍTULO III Cálculo e montante dos subsídios	782
CAPÍTULO IV Suspensão, cessação e articulação dos subsídios	784
SECÇÃO I Suspensão e cessação	784
SECÇÃO II Articulação e acumulação dos subsídios	785
CAPÍTULO V Deveres dos beneficiários	786
CAPÍTULO VI Organização e gestão do regime	786
CAPÍTULO VII Disposições complementares	787
SECÇÃO I Salvaguarda do nível de protecção	787
SECÇÃO II Beneficiários cujo regime de vinculação seja a nomeação	787
CAPÍTULO VIII Disposições transitórias e finais	787

ÍNDICE-SUMÁRIO

REGIME JURÍDICO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA EVENTUALIDADE DE DESEMPREGO DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM	
Decreto-Lei nº 220/2006, de 3 de novembro	791
CAPÍTULO I Natureza e objectivo	791
CAPÍTULO II Prestações de desemprego e capacidade e disponibilidade para o trabalho	792
SECÇÃO I Prestações de desemprego	792
SECÇÃO II Capacidade e disponibilidade para o trabalho	796
CAPÍTULO III Condições de atribuição das prestações	800
CAPÍTULO IV Montante das prestações	802
CAPÍTULO V Duração das prestações	806
CAPÍTULO VI Deveres e consequências do seu incumprimento	809
SECÇÃO I Deveres	809
SECÇÃO II Faltas	810
SECÇÃO III Incumprimento de deveres	811
CAPÍTULO VII Suspensão e cessação das prestações	813
SECÇÃO I Suspensão das prestações	813
SECÇÃO II Cessação das prestações	814
CAPÍTULO VIII Flexibilização da idade de acesso à pensão por velhice	815
CAPÍTULO IX Acumulação e coordenação das prestações	817
CAPÍTULO X Responsabilidade e regime sancionatório	818
SECÇÃO I Responsabilidade	818
SECÇÃO II Contra-ordenações	819
SECÇÃO III Procedimento administrativo	819
CAPÍTULO XI Processamento e administração	820
SECÇÃO I Gestão das prestações	820
SECÇÃO II Organização de processos	822
CAPÍTULO XII Disposições transitórias e finais	826
NORMAS DE EXECUÇÃO DO REGIME JURÍDICO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA EVENTUALIDADE DE DESEMPREGO DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM	
Portaria nº 8-B/2007, de 3 de janeiro	829
CÓDIGO DE PROCESSO DO TRABALHO	
Decreto-Lei nº 480/99, de 9 de novembro	835
DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS	845
LIVRO I Do Processo Civil	845
TÍTULO I Da ação	845
CAPÍTULO I Capacidade judiciária e legitimidade	845
CAPÍTULO II Representação e patrocínio judiciário	847
TÍTULO II Competência	848
CAPÍTULO I Competência internacional	848

CAPÍTULO II Competência interna	849
SECÇÃO I Competência em razão da hierarquia	849
SECÇÃO II Competência territorial	849
CAPÍTULO III Extensão da competência	851
TÍTULO III Processo	851
CAPÍTULO I Distribuição	851
CAPÍTULO II Citações e notificações	851
CAPÍTULO III Instância	852
CAPÍTULO IV Dos procedimentos cautelares	854
SECÇÃO I Procedimento cautelar comum	854
SECÇÃO II Procedimentos cautelares especificados	855
SUBSECÇÃO I Suspensão de despedimento	855
SUBSECÇÃO II Suspensão de despedimento coletivo	858
SUBSECÇÃO III Proteção da segurança e saúde no trabalho	859
SUBSECÇÃO IV Disposição final	859
CAPÍTULO V Espécies e formas de processo	860
TÍTULO IV Processo comum de declaração	860
CAPÍTULO I Tentativa de conciliação	860
CAPÍTULO II Articulados	861
CAPÍTULO III Gestão inicial do processo e audiência prévia	862
CAPÍTULO IV Instrução	863
CAPÍTULO V Audiência final	864
CAPÍTULO VI Sentença	865
CAPÍTULO VII Recursos	866
TÍTULO V Processo de execução	869
CAPÍTULO I Título executivo	869
CAPÍTULO II Execução baseada em sentença de condenação em quantia certa	869
CAPÍTULO III Execução baseada em outros títulos	870
CAPÍTULO IV Disposições finais	870
TÍTULO VI Processos especiais	871
CAPÍTULO I Ação de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento	871
CAPÍTULO II Processos emergentes de acidente de trabalho e de doença profissional	876
SECÇÃO I Processo para a efetivação de direitos resultantes de acidente de trabalho	876
SUBSECÇÃO I Fase conciliatória	876
DIVISÃO I Disposições preliminares	876
DIVISÃO II Exame médico	878
DIVISÃO III Tentativa de conciliação	879
DIVISÃO IV Acordo acerca das prestações	880
SUBSECÇÃO II Fase contenciosa	881

ÍNDICE-SUMÁRIO

DIVISÃO I Disposições gerais	881
DIVISÃO II Fixação de pensão ou de indemnização provisória	882
DIVISÃO III Processo principal	884
DIVISÃO IV Fixação de incapacidade para o trabalho	886
DIVISÃO V Reforma do pedido em caso de falecimento do autor	887
SUBSECÇÃO III Revisão da incapacidade ou da pensão	888
SUBSECÇÃO IV Remição de pensões	889
SECÇÃO II Processo para declaração de extinção de direitos resultantes de acidente de trabalho	890
SECÇÃO III Processo para efetivação de direitos de terceiros conexos com acidente de trabalho	890
SECÇÃO IV Processo para efetivação de direitos resultantes de doença profissional	891
CAPÍTULO III Processo de impugnação de despedimento coletivo	891
CAPÍTULO IV Processo do contencioso de instituições de previdência, abono de família, associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores	893
SECÇÃO I Disposição geral	893
SECÇÃO II Convocação de assembleias gerais	893
SECÇÃO III Impugnação de estatutos, deliberações de assembleias gerais ou atos eleitorais	894
SECÇÃO IV Impugnação judicial de decisão disciplinar	895
SECÇÃO V Liquidação e partilha dos bens de instituições de previdência, de associações sindicais, de associações de empregadores ou de comissões de trabalhadores	896
SECÇÃO VI Ação de anulação e interpretação de cláusulas de convenções coletivas de trabalho	896
CAPÍTULO V Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas	897
CAPÍTULO VI Tutela da personalidade do trabalhador	898
CAPÍTULO VII Igualdade e não discriminação em função do sexo	899
CAPÍTULO VIII Ação de reconhecimento da existência de contrato de trabalho	899
TÍTULO VII Processo de contraordenação	902
LIVRO II Do Processo de Contraordenação	903

SUMÁRIO

CÓDIGO DO TRABALHO

Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro

7

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

261

REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO DO TRABALHO

Lei nº 105/2009, de 14 de setembro

269

FUNDO DE GARANTIA SALARIAL

Decreto-Lei nº 59/2015, de 21 de abril

285

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO, MECANISMO EQUIVALENTE E FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

Lei nº 70/2013, de 30 de agosto

299

REGIME JURÍDICO DO CONTRATO DE TRABALHO DO SERVIÇO DOMÉSTICO

Decreto-Lei nº 235/92, de 24 de outubro

319

REGIME JURÍDICO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PRATICANTE DESPORTIVO E DO CONTRATO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA

Lei nº 54/2017, de 14 de julho

331

ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA CULTURA

Decreto-Lei nº 105/2021, de 29 de novembro

345

SUMÁRIO

REGIME JURÍDICO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A BORDO DAS EMBARCAÇÕES DE PESCA Lei nº 15/97, de 31 de maio	375
LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS Lei nº 35/2014, de 20 de junho	395
REGIME JURÍDICO DO TRABALHO NO DOMICÍLIO Lei nº 101/2009, de 8 de setembro	559
REGIME DE ENTREGA EM DOCUMENTO ELETRÓNICO DE ATOS RELATIVOS A ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DE TRABALHADORES E DE EMPREGADORES E DE INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO Portaria nº 1172/2009, de 6 de outubro	565
REGIME JURÍDICO DO EXERCÍCIO E LICENCIAMENTO DAS AGÊNCIAS PRIVADAS DE COLOCAÇÃO E DAS EMPRESAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO Decreto-Lei nº 260/2009, de 25 de setembro	567
REGIME JURÍDICO DA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO Lei nº 102/2009, de 10 de setembro	589
ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS Lei nº 98/2009, de 4 de setembro	645
CONSELHOS DE EMPRESA EUROPEUS Lei nº 96/2009, de 3 de setembro	699
REGIME JURÍDICO DA ARBITRAGEM Decreto-Lei nº 259/2009, de 25 de setembro	713
REGIME PROCESSUAL APPLICÁVEL ÀS CONTRA-ORDENAÇÕES LABORAIS E DE SEGURANÇA SOCIAL Lei nº 107/2009, de 14 de setembro	727
REGIME JURÍDICO DA PROTEÇÃO SOCIAL NA PARENTALIDADE Decreto-Lei nº 91/2009, de 9 de abril	745
REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL NA PARENTALIDADE DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS Decreto-Lei nº 89/2009, de 9 de abril	773

REGIME JURÍDICO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA EVENTUALIDADE DE DESEMPREGO DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM Decreto-Lei nº 220/2006, de 3 de novembro	791
NORMAS DE EXECUÇÃO DO REGIME JURÍDICO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA EVENTUALIDADE DE DESEMPREGO DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM Portaria nº 8-B/2007, de 3 de janeiro	829
CÓDIGO DE PROCESSO DO TRABALHO Decreto-Lei nº 480/99, de 9 de novembro	835
ÍNDICE-SUMÁRIO	905
SUMÁRIO	923
	925

BDJUR

BASE DE DADOS JURÍDICA

LEGISLAÇÃO

CÓDIGOS

JURISPRUDÊNCIA

FORMULÁRIOS

EUR-LEX

DICIONÁRIO

FÓRUM JURÍDICO

bdjur.almedina.net

QUANTO TEMPO JÁ PERDEU A ATUALIZAR A SUA LEGISLAÇÃO?

Na BDJUR procedemos diariamente à atualização de conteúdos, trabalhando de forma sistemática a legislação publicada no Diário da República, disponibilizando códigos, legislação complementar, coletâneas temáticas, decisões jurisprudenciais de tribunais superiores e outras ferramentas práticas para o seu dia a dia, como as nossas minutas de autor.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

assinaturas@bdjur.almedina.net

213 190 243

916 141 786